



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

DESPACHO

Processo Licitatório nº. 057/2019

Pregão Presencial nº. 043/2019

Registro de Preços nº 031/2019

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição estimada de materiais e equipamentos hospitalares para consumo do Centro de Saúde e Estratégia da Família (PSF1, PSF2 E PSF3), pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, a impugnação ao Edital interposta por Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87, solicitando o cancelamento dos itens 18 (APARELHO DE GLICEMIA - PADRÃO QUALIDADE G-TEC), 201 (TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA (COMPATIVEL COM GLICOSÍMETRO ACCU-CHEK ACTIVE) e 202 (TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA – COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO) G-TEC do presente Edital;

CONSIDERANDO, que a impugnante alega ser a vencedora destes mesmos itens no Pregão nº 334/2016/SEPLAG/MG e já fornecê-los ao Município de Rodeiro;

CONSIDERANDO, que realmente o alegado pela empresa é verídico, mas tais fitas reagentes e aparelho de glicemia são para uso e doação a pessoas do Município e estão sendo devidamente solicitadas a empresa impugnante;

CONSIDERANDO que a presente licitação, conforme objeto em epigrafe são para Uso e Consumo no Centro de Saúde e PSFs;

CONSIDERANDO por ser o certame na modalidade Pregão – Registro de Preços, o Município não se obriga a adquirir tais itens;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, principalmente em serviços essenciais como é o caso da Saúde;

CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

- 1) **INDEFERIR** a impugnação apresentada pela empresa Biohosp Produtos Hospitalares S/A.

- 2) **PROSSIGA-SE** o Processo Licitatório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rodeiro, 29 de agosto de 2019.

Fernanda de Alcântara Chagas
Pregoeira

Altair de Barros Pereira Júnior
Membro

Olivaldo de Macedo Lima
Membro

EM CONFORMIDADE COM A DECISÃO SUPRACITADA

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal